DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 245, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho**, BRUNA MIRELA GONÇALVES DA SILVA MEIRELES**, inscrita no CPF sob o nº 026. ***. ***-00, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria de Saúde e Vigilância Epidemiológica.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA
Sub-Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 246, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho**, CLAUDIENE OLIVEIRA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 056. ***. ***-06, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA
Sub-Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 247, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho**, IRANI FERNANDA GONÇALVES DA CRUZ PEREIRA**, inscrita no CPF sob o nº 019. ***. ***-77, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de **Assistente Social,** lotada na Secretaria Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.
ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA
Sub-Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 248, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho**, JANAINA MOSSO BARROS**, inscrita no CPF sob o nº 356. ***. ***-57, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de **Assistente**

Social, lotada na Secretaria Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA
Sub-Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 249, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a admissão de servidor aprovado em concurso público e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir, nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T. – Consolidação das Leis do Trabalho**, THAIS NATHALIE DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 354. ***. ***-31, devidamente habilitada no **Concurso Público nº 001/2025**, para o emprego público efetivo de **Psicólogo – 20 horas,** lotada na Secretaria Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a nomeação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA
Sub-Secretário de Administração

.....

PORTARIA Nº 250, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a nomeação de equipe técnica para implantação do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear nesta data, a Equipe Técnica para implantação do Serviço de Apoio à Reforma Agrária e Governança Fundiária, que será composto pelos seguintes membros, a saber:

I. Coordenador: Graciele Aparecida Rocha Santana – CPF n° 387. ***. *** -60

II. II-Coordenador Substituto: Edemilson Pereira da Silva – CPF n° 044. ***. *** -73

III. III – Equipe do TCA: Diogo Oliveira Morais – CPF n° 470. ***. *** - 99

Art. 2º. Os trabalhos realizados pelos membros da equipe, ora nomeados, não serão remunerados, sendo considerados de relevante interesse público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 10 de novembro de 2026.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

ANDRE LUIZ ANDRADE SILVA
Sub-Secretário de Administração

.....